

PORTARIA Nº 16.367, DE 09/12/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.912/2019, de 16/05/2019 o período da  
prorrogação de Licença Maternidade da servidora abaixo descrita:

**Onde se lê:**

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
ELIETE CHAGAS DA SILVA	29520	11/09/2019 a 19/11/2019	7724/19

**Leia-se:**

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
ELIETE CHAGAS DA SILVA	29520	<b>11/09/2019 a 09/11/2019</b>	7724/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data de 16/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal